



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 943/GR, de 11 de junho de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 935/GR de 7 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora **MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO**, ocupante do Cargo de Tecnólogo-Formação, Mat. SIAPE 2147732, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 11/06/2018, tendo em vista o contido no Processo n.º 23231.000283.2018-17.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 935/GR/2018